

Suspensão concentrada (SC) com 400 g/L ou 34,42% (p/p) de protioconazol

Fungicida

CARACTERÍSTICAS

CORTINA é um fungicida sistémico, com base em PROTIOCONAZOL, substância ativa pertencente ao grupo químico triazolintiona. Possui atividade preventiva e curativa, inibindo a biossíntese dos esteróis na demetilação (DMI) Código FRAC 3.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Amendoeira – Mancha ocre (*Polystigma ochraceum*): (30 a 40 mL/hL (máx. 0,4 L/ha).

Aplicar preventivamente desde o entumescimento dos gomos florais até à maturação (BBCH 51-85). A persistência de ação do produto é de 7 a 14 dias.

Realizar no máximo 2 aplicações.

Ervilheira, faveira, feijoeiro e grão-de-bico (consumo em fresco (grão)) – Ascoquita (*Ascochyta* sp.), Ferrugem (*Uromyces appendiculatus*): 0,3 a 0,4 L/ha. Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas, desde os botões florais visíveis até ao final da floração, enquanto as condições meteorológicas forem favoráveis às doenças (BBCH 51-69). A persistência de ação é de 14 dias. Realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças.

Colza – Sclerotinia (*Sclerotinia sclerotiorum*): 0,35 a 0,45 L/ha. Tratar preventivamente, ao aparecimento dos primeiros sintomas, desde o início do alongamento do caule até 10% das vagens com o tamanho final (BBCH 30-71). A persistência de ação do produto é de 14 dias. Realizar no máximo 2 aplicações.

Cevada - Ferrugem castanha (*Puccinia hordei*), Helminthosporiose (*Pyrenophora teres*), Rincosporiose (*Rhynchosporium secalis*): 0,4 a 0,5 L/ha.

Trigo mole, trigo-duro, triticale, centeio - Ferrugem (*Puccinia* sp.), Oídio (*Blumeria graminis*), Septoriose (*Zimoseptoria* sp., *Septoria* sp.), Fusariose (*Fusarium* sp.): 0,4 a 0,5 L/ha.

Iniciar os tratamentos preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas das doenças de modo a manter sãs as duas folhas superiores. Em anos muito favoráveis ao desenvolvimento das doenças realizar outro tratamento, entre o início do encanamento e o fim do espigamento, com um fungicida de diferente modo de acção (BBCH 29-69).

Na fusariose, aplicar preventivamente desde o início até ao fim da floração (BBCH 50-69).

A persistência de acção é de 14 a 21 dias. Realizar no máximo 1 aplicação, por campanha, no conjunto das doenças.

Beterraba sacarina – Cercosporiose (*Cercospora beticola*): 0,4 L/ha; Oídio (*Erysiphe betae*): 0,3 a 0,4 L/ha.

Tratar ao aparecimento dos primeiros sintomas (BBCH 39-49). A persistência de acção é de 14 dias. Realizar no máximo 2 aplicações, por campanha, no conjunto das doenças.

Intervalo de Segurança: 3 dias em amendoeira; 14 dias em ervilheira, faveira, feijoeiro e grão-de-bico; 28 dias em beterraba sacarina; 35 dias em centeio, cevada, trigo-mole, trigo-duro e triticale; 50 dias em colza.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar por ano e no conjunto das doenças, no máximo, 1 tratamento em cereais e 2 tratamentos nas restantes culturas, com este ou outros fungicidas do grupo DMI. Aconselha-se a alternância de fungicidas de diferente modo de acção.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

Volume de calda: 500-1000 L/ha em amendoeira e 200-600 L/ha nas restantes culturas.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P261: Evitar respirar a nuvem de pulverização.

P262: Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P391: Recolher o produto derramado.

P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH 208: Contém 1,2-benzisotiazol-3-ona. Pode provocar uma reação alérgica.

EUH 210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPE3PT3: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em amendoeira e 20 metros em cereais e beterraba sacarina em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal.

SPgPT1: Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telef: 800 250 250.

SPgPT4: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

SPOPT2: Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPOPT4: O aplicador deverá usar luvas de proteção durante a preparação da calda e aplicação do produto.

SPOPT5: Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPOPT6: Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

SPOPT8: Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona de não cultivo de 5 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos. A aplicação deverá ser efectuada com bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução no arrastamento da calda.

SPPT1: A embalagem deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

UFI:10DA-7ATQ-PT3A-E3U9

NOTA – Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

LER O RÓTULO ANTES DA UTILIZAÇÃO

Titular da autorização de venda:

SIPCAM OXON, S.p.A.

Via Sempione, 195 20016 Pero (Mi) - Itália

Tel. +3902353781 - Fax +39023390275

Distribuído por:

SIPCAM PORTUGAL

Rua da Logística, 1 2050-542 Vila Nova da Rainha

Tlf.: 263 400 050 – Fax: 263 400 059

E-mail: sipcamportugal@sipcam.pt

Autorização de Venda nº 2288, concedida pela DGAV